



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

## **EDITAL N.º 02 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

### **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Diretor Geral *Pró Tempore* **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de estagiários, para atuarem no IF Baiano – *Campus* Itapetinga, nos termos da Lei n.º 11.788, de 28 de setembro de 2008 e Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016. O presente edital disciplina os procedimentos da seleção de estagiários e estabelece suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – *Campus* Itapetinga.

1.2 O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes aprovados no processo seletivo.

1.4 O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IF Baiano – *Campus* Itapetinga tem por objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de realização de estágio remunerado, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.5 O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano – *Campus* Itapetinga, nos termos da Lei 11.788 de 2008.

1.6 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, observando-se a duração máxima de 02 (dois) anos, conforme legislação específica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

## 2. DAS VAGAS

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas de estagiário de nível superior, estagiário de nível médio e a formação de cadastro de reserva, conforme quadro de vagas a seguir:

### DAS VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Curso Superior em Pedagogia	01	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 3º semestre e não encontrar-se cursando o último semestre do curso	Contribuir no planejamento e execução das atividades da Coordenação de Ensino, Diretoria Acadêmica e setores subordinados; Participar das atividades de ensino, integrando a equipe pedagógica nas ações de orientação e supervisão pedagógica, bem como executar outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação
Curso Superior em Administração	02	Matutino, Vespertino ou Noturno	Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 1º semestre e não encontrar-se cursando o último semestre do curso	Participar e colaborar nas atividades administrativas desenvolvidas nos diversos setores da instituição; fornecer informações e realizar atendimento ao público interno e externo (discentes, docentes, pais e comunidade)
Curso Superior na área de Tecnologia da Informação – Informática	01	Matutino	Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 1º	Auxiliar o Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação na execução das atividades dentro do campus. Dar suporte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

			semestre e não encontrar-se cursando o último semestre do curso	técnico local e remoto ao cliente interno, manutenção e controle dos ativos da TI (computadores, notebooks e impressoras), formatar, instalar e configurar sistemas operacionais.
--	--	--	---	---

DAS VAGAS DE NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Técnico em Agropecuária	01	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado a partir do 1ª semestre do curso e não encontrar-se cursando o último semestre do curso	Atuar junto à Coordenação das Unidades Educativas de Campo no acompanhamento e execução das atividades do setor, bem como executar outras tarefas de nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e relacionadas à sua formação.
Técnico em Alimentos / Técnico em Nutrição	01	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado a partir do 1ª semestre do curso e não encontrar-se cursando o último semestre do curso	Auxiliar na supervisão da produção das refeições conforme as boas práticas em manipulação. Medição e registro de temperaturas de equipamentos e preparações entre outras atividades exigidas pelas normas de segurança alimentar. Auxiliar em serviços administrativos como o controle de refeição e de estoque de alimentos, entre outros.
Técnico em Administração /	01	Matutino ou Vespertino	Estar devidamente matriculado a partir	Participar e colaborar nas atividades administrativas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

Nível Médio			do 1ª semestre do curso Técnico em Administração e não encontrar-se cursando o último semestre ou estar matriculado a partir do 2ª Ano de nível médio regular e não encontrar-se cursando o último ano	desenvolvidas nos diversos setores da instituição; fornecer informações e realizar atendimento ao público interno e externo (discentes, docentes, pais e comunidade).
-------------	--	--	--	---

2.2. Conforme disposto no Decreto nº 9.427/2018, artigos 1º, 2º e 4º, a reserva de vagas para candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três.

### 3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

3.1. O estagiário de **nível superior** receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, **bolsa-auxílio** mensal no valor de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais) e **auxílio-transporte** no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF BAIANO - *Campus Itapetinga*.

3.2. O regime de trabalho do **estagiário de nível superior** será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

3.3. O estagiário de **nível médio / técnico** receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, **bolsa-auxílio** no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais) e **auxílio-transporte** no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) diários, além de garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF BAIANO – *Campus Itapetinga*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

3.4. O regime de trabalho do **estagiário de nível médio / técnico** será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Administração.

#### 4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá se inscrever no processo de seleção o(a) candidato(a) que apresentar os pré-requisitos estabelecidos no Quadro de Vagas apresentado no item 2.1 deste Edital.

4.2. As inscrições estarão abertas no período de **19 de Agosto a 01 de Setembro de 2019**.

4.3. Os candidatos poderão se inscrever **online ou presencialmente**.

4.4. **Inscrição online:** o candidato deverá preencher a ficha de inscrição no link <http://concurso.ifbaiano.edu.br> ou <https://forms.gle/zKViwcrRkJ4YKMkc6> posteriormente enviar o comprovante de matrícula previsto no Quadro de vagas em formato PDF ou Imagem JPEG (nítida) para o endereço eletrônico [selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br), até as 23h59min do dia 01 de Setembro de 2019.

4.5. **Inscrição presencial:** o candidato deverá comparecer à Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Itapetinga, preencher e entregar a ficha de inscrição (Anexo I) e anexar à ficha, documento comprobatório conforme exigido no item 2.1 (comprovante de matrícula), até as 17h00min do dia 30 de Agosto de 2019.

4.6. A Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Itapetinga está localizada no Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, ao lado da Valedourado, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, exceto aos sábados e domingos.

4.7. O IF Baiano não se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo especificado, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

4.9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.10. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.

4.11. As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas.

4.12. Efetivada mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente.

4.13. O resultado das inscrições será divulgado no link <http://concurso.ifbaiano.edu.br>, conforme CRONOGRAMA do **ANEXO II**.

4.14. O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de inscritos para interpor recurso, vide formulário do **ANEXO IV**, que deverá ser encaminhado via correio eletrônico ([selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br)), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações no link <http://concurso.ifbaiano.edu.br>.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. Para os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** a seleção será realizada em 02 (duas) etapas: 60 (sessenta) pontos a Entrevista e 40 (quarenta) pontos a Análise de Currículo.

5.1.1. **Etapa 01 (Entrevista)**, de caráter classificatória, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor de até 60 pontos, conforme barema a seguir:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	30
Conhecimento específico da área de atuação	20
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	10
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

5.1.1.1. A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários será divulgada no endereço eletrônico, link <http://concurso.ifbaiano.edu.br> no dia **06 de Setembro de 2019**.

5.1.1.2. As entrevistas ocorrerão no dia **09 de Setembro de 2019**, podendo ser estendido conforme o número de candidatos.

5.1.1.3. O candidato deverá comparecer ao local da Entrevista, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto.

5.1.1.4. **Etapa 02 (Análise de Currículo)**, de caráter classificatória, será realizada com base no barema abaixo, e terá valor de até 40 pontos.

Nº	Item	Pontuação Máxima
01	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (10 pontos por participação)	20
02	Participação em seminários, congressos e afins (2 pontos por participação)	10
03	Participação em cursos de capacitação (2 pontos por curso com no mínimo 20hs)	10
TOTAL		40

5.1.1.5. O candidato de **nível superior** deverá entregar o Currículo no momento da entrevista, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios das informações prestadas, bem como apresentar os originais para conferência por parte da banca examinadora.

5.1.1.6. Torna-se sem efeito as atividades que constarem no Currículo e que não estejam devidamente comprovadas.

5.2. Para os candidatos de **NÍVEL MÉDIO** a seleção será realizada em 02 (duas) etapas: **60 (sessenta) pontos a Entrevista e 40 pontos (quarenta) a Análise de histórico escolar**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

5.2.1. **Etapa 01 (Entrevista)**, de caráter classificatória, será realizada por dois membros da Banca Examinadora e terá valor de até 60 pontos, conforme barema a seguir:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Justificativa do interesse pelo estágio, coerente com a área de formação e atribuições do estagiário	30
Conhecimento específico da área de atuação	20
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	10
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

5.2.1.1. A relação dos candidatos a serem entrevistados com seus respectivos dias e horários será divulgada no endereço eletrônico, link <http://concurso.ifbaiano.edu.br> no dia **06 de Setembro de 2019**.

5.2.1.2. As entrevistas ocorrerão no dia **09 de Setembro de 2019**, podendo ser estendido conforme o número de candidatos.

5.2.1.3. O candidato deverá comparecer ao local da Entrevista, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento oficial com foto.

5.2.2. **Etapa 02 (Análise de Histórico Escolar)**, de caráter classificatória, será realizada com base no histórico escolar apresentado pelo aluno, e terá valor de até 40 pontos.

5.2.2.1. O candidato de **nível médio** deverá entregar cópia do Histórico Escolar no momento da entrevista.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no link <http://concurso.ifbaiano.edu.br>, a partir do dia **11 de setembro de 2019**;

6.2. O candidato tem até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar para interpor recurso, vide formulário do **ANEXO IV**, que deverá ser encaminhado via correio eletrônico ([selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br)), devidamente fundamentado, constando: nome do candidato, área a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

6.3. O resultado final será divulgado no link <http://concurso.ifbaiano.edu.br>, a partir do dia **13 de setembro de 2019**;

6.4. O resultado final será encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas do IF BAIANO, em Salvador - BA.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Para os candidatos de **NÍVEL SUPERIOR** a classificação se dará por meio da soma das pontuações obtida na entrevista e na análise do currículo.

7.2. Para os candidatos de **NÍVEL MÉDIO** a classificação se dará por meio da pontuação obtida na entrevista, somada a Média Global, presente no Histórico Escolar.

7.3. Para os Históricos Escolares que apresentam Média Global entre 0 a 10 pontos, esta deverá ser multiplicada por 4 (Quatro).

7.4. Ocorrendo empate entre os candidatos, o desempate se dará conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

- I. Maior pontuação na entrevista;
- II. Maior pontuação no currículo(nível superior)/ na Média Global(nível médio);
- III. Maior idade.

7.5. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem à entrevista na data determinada ou obtiverem pontuação zero na mesma.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as informações complementares a este Edital referente à Seleção de Estagiários, publicadas no endereço eletrônico <http://concurso.ifbaiano.edu.br>.

8.2. A classificação na seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF BAIANO.

8.3. O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

- 8.4. A impugnação a este edital pode ser interposta com até dois dias úteis de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail: [selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br).
- 8.5. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.
- 8.6. As dúvidas referentes ao processo de seleção de estagiários deverão ser encaminhadas à Comissão do Processo de Seleção de Estagiários, por meio do e-mail [selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@itapetinga.ifbaiano.edu.br), ou pelo telefone (77) 3261-2213/2339.
- 8.7. Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este edital.
- 8.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapetinga, 13 de Agosto de 2019.

EMILSON BATISTA DA SILVA  
Diretor Geral *Pró Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

**EDITAL N.º 02 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**  
**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_  
NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_  
AUTODECLARAÇÃO DE COR OU RAÇA:  
( ) BRANCA ( ) PRETA/PARDA ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA  
Deseja concorrer à vaga reservadas a pretos ou pardos? ( ) SIM ( ) NÃO  
POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA?  
( ) NÃO ( ) SIM - QUAL? \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO COMPLETO**

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE CEL.: \_\_\_\_\_

**ESCOLARIDADE**

NÍVEL: ( ) MÉDIO ( ) TÉCNICO ( ) SUPERIOR  
CURSO: \_\_\_\_\_  
ANO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

**OPÇÃO DE ESTÁGIO**

**Nível Superior**

- ( ) Pedagogia
- ( ) Administração
- ( ) Tecnologia da Informação/ Informática

**Nível Médio**

- ( ) Téc. em Agropecuária
- ( ) Técnico em Alimentos / Técnico em Nutrição
- ( ) Técnico em Administração / Nível Médio

Itapetinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

**EDITAL N.º 02 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**ANEXO II  
CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do Edital</b>	Publicação do Edital no link <a href="http://concurso.ifbaiano.edu.br">http://concurso.ifbaiano.edu.br</a>	14/08/2019
<b>Impugnação do Edital</b>	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame	14 a 15/08/2019
<b>Inscrições</b>	Período de inscrição presencial ou inscrição online e de envio do comprovante ou atestado de matrícula.	19 a 01/09/2019, até às 23h59min
<b>Resultado preliminar das inscrições</b>	Divulgação do resultado preliminar das inscrições aceitas	03/09/2019, até às 12h
<b>Interposição de recurso da relação de inscritos</b>	Envio de formulário específico via e-mail	04/09/2019 até as 23h59min
<b>Resultado final das inscrições</b>	Divulgação do resultado dos recursos e a relação final de inscritos.	05/09/2019, após as 12h
<b>Divulgação do cronograma de entrevistas</b>	Divulgação do cronograma de entrevistas dos inscritos	06/09/2019
<b>Entrevistas</b>	Realização das entrevistas	09/09/2019
<b>Resultado preliminar do processo seletivo</b>	Divulgação do resultado preliminar	11/09/2019, após às 12h
<b>Interposição de recurso do resultado preliminar da seleção</b>	Envio de formulário específico via e-mail	12/09/2019, até às 23h59min
<b>Resultado Final</b>	Divulgação dos recursos e resultado final da seleção de estagiários no link <a href="http://concurso.ifbaiano.edu.br">http://concurso.ifbaiano.edu.br</a>	13/09/2019, após às 12h
<b>Homologação do Resultado Final</b>	Homologação do resultado do processo de seleção de estagiários.	16/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

**EDITAL N.º 02 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, venho apresentar impugnação ao Edital N° 02 de 13 de Agosto de 2019, junto a esta Comissão de Processo Seletivo para Estagiários.

1. O objeto de contestação refere-se ao item:

\_\_\_\_\_

2. Justificativa fundamentada da impugnação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA

**EDITAL N.º 02 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, venho apresentar recurso ao Edital N° 02 de 13 de Agosto de 2019, junto a esta Comissão de Processo Seletivo para Estagiários.

1. O objeto de contestação refere-se a etapa:

\_\_\_\_\_

2. Justificativa fundamentada

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura